

Anula dotação orçamentária.

O povo do Município de Estabridó,
por seus representantes, decretou e eu, em seu
nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fiquem anuladas em dotações
do orçamento vigente as seguintes importâncias:

8330 - 4 Propensões a Cr\$ 4.800,00 Cr\$ 3.600,00

8330 - Para pagamento de adi-

ciondis da que se refere

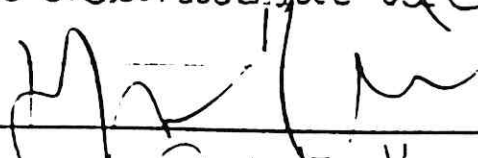
o art. 148 da Constituição

Federal

Cr\$ 900,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estabridó,
18 de outubro de 1949.


Prefeito Municipal


Secretário